

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA – ESTADO DE
SANTA CATARINA**

Autos n.º 0000046-29.1996.8.24.0052

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.649.263/0001-10,
com sede em Curitiba, no endereço constante no rodapé, representada por seu
sócio Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR 38.515, nomeada Administradora
Judicial no pedido de falência de autos supracitados, em que é Falida a **IJR
ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de
Vossa Excelência, dizer que tomou ciência da r. decisão do mov. 851 e que aguarda
a realização dos atos necessários para a realização do ato.

Nestes termos, requer deferimento.

Concórdia, 14 de agosto de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177